



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 12/10/21
Funcionário

GABINETE DA VEREADORA LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 056/2021

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/03/21
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
André Luiz Barros da Silva

A vereadora autora desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, com cópia para a Superintendência de Iluminação Pública, **SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADO UM PROJETO DE LEI, REDUZINDO OS VALORES E ALÍQUOTAS DO CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP (REDUZINDO A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA).**

Justificativa:

Os deodorenses sofrem há anos com essa taxa de iluminação altíssima, e o serviço prestado pelo município é precário. Chegou o momento de reduzir a taxa e melhorar o serviço.

Marechal Deodoro-AL, 07 de janeiro de 2021.

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
Vereadora